



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 23/2017/S  
DIV ENG HFA

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Chefe da Subdivisão de Engenharia

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Manutenção Preventiva e corretiva dos 08 Elevadores do HFA.

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	03557	Und	01	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, nos 08 (oito) elevadores instalados no Hospital das Forças Armadas, para transporte de pessoas e cargas, e substituição de peças e acessórios novos e originais, sem ônus para o Contratante.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int Chefe da Seção de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
<b>DORIVAL ARRUDA - Cap R/1</b> Chefe da Subdivisão Técnica	<b>DANIEL PRADO BRASILEIRO – 2º Ten</b> Eng. Eletricista da Seção de Projeto Sub. Div. Técnica		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
<b>CLAUDIO GUILHERME DA SILVA TORRES - Cel</b> Chefe da Divisão de Infraestrutura			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF, 03 de Setembro de 2018			
<b>JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R/1</b> Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **daniel prado brasileiro, Engenheiro Elétrico**, em 03/09/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Arruda, Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Guilherme da Silva Torres, Chefe**, em 03/09/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 03/09/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 04/09/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0686554** e o código CRC **AAD81260**.